

servidor MOISES BARCESSAT, Matrícula nº 999.324, restaurando o percentual de adicional por tempo de serviço, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento), conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO-BASE	30 dias	8.557,77
GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE	80%	6.846,21
ADICIONAL DE FUNÇÃO	-	3.194,22
VPNI - LEI N.º 8.329/15	-	1.922,61
VB DEC. JUD. INCORPORADO	12%	2.231,78
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	60%	13.651,55
PROVENTOS		36.404,14

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 07 de janeiro de 2025
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0002/2025-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJG, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 11395/2024, CONSIDERANDO que o cargo de Motorista se encontra extinto, não tendo sido ofertado concurso de remoção para o referido cargo, CONSIDERANDO a anuência da chefia imediata do servidor, bem como o interesse da Promotoria de Justiça de Marabá, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4765/2015-MP/PJG, de 11/08/2015, publicada no D.O.E. em 13/08/2015, alterada pela Portaria nº 7008/2022-MP/PJG, de 07/12/2022, republicada no D.O.E. de 18/09/2024, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 32 e 33 da Lei nº 10.447, de 08/04/2024, publicada em 09/04/2024, bem como que a Lei em questão assegurou, em seu art. 35, todos os direitos e vantagens estabelecidos aos atuais ocupantes dos cargos extintos pela Lei nº 7.760, de 11 de dezembro de 2013, a exemplo do cargo de Motorista, CONSIDERANDO ainda a conveniência e a oportunidade do ato, o qual não ensejará ônus para a instituição,

R E S O L V E:
AUTORIZAR a Remoção do servidor MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Região Administrativa Belém I - Serviço de Transporte, para a Região Administrativa Sudeste I - Promotoria de Justiça de Marabá, a contar de 07/01/2025.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 07 de janeiro de 2025
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0004/2025-MP/PJG
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar nº 57/2006,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES para exercer a Função Gratificada de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 07/01/2025, até ulterior deliberação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de janeiro de 2025
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0007/2025-MP/PJG
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 017/2023-MP/PA-Coord-PJA, datado de 10/10/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 12091/2024, em 15/10/2024, CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018; CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Região Administrativa Tocantins, no período de 07/01/2025 a 31/12/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de janeiro de 2025
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0803/2024-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJG, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,
R E S O L V E:
Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 156600/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: LENA VEIGA E SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - BANCO DE DADOS
MATRÍCULA: 999.2761
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará
PERÍODO(S): 13/11/2024
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 19 de dezembro de 2024
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1156725

A V I S O N.º 01/2025-CGMP
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os Procuradores e Promotores de Justiça a publicação DO CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL DOS PLANOS DE ATUAÇÃO, BIÊNIO 2025-2026. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail: correg_seapa@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP:

ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO			
Período	Execução	Prazo Final	Prazo de Retificação
Janeiro, fevereiro e março/2023	Processo de elaboração dos PAs	24 a 28.03.2025	01 a 04.04.2025
ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE ATUAÇÃO			
Período	Execução	Prazo Final	Prazo de Retificação
Abril a julho/2025	1º Quadrimestre	04 a 11.08.2025	14 a 18.08.2025
Agosto a novembro/2025	2º Quadrimestre	01 a 08.12.2025	11 a 15.12.2025
Dezembro/2025 a março/2026	3º Quadrimestre	01 a 08.04.2026	13 a 17.04.2026
Abril a julho /2026	4º Quadrimestre	03 a 10.08.2026	17 a 21.08.2026
Agosto a novembro /2026	5º Quadrimestre	01 a 08.12.2026	11 a 15.12.2026
AVALIAÇÃO FINAL DO PLANO DE ATUAÇÃO			
Período	Execução	Prazo Final	
Dezembro/2026	Avaliação Final	16 a 19.12.2026	

Belém, 08 de janeiro de 2025.
Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará
Protocolo: 1156791

PORTARIA Nº 0008/2025-MP/PJG
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 061/2024-MP/Coord./Nord.I, datado de 15/10/2024, protocolizado no "SIP" sob o nº 12108/2024, em 15/10/2024, CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E. de 12/12/2007, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018; CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça DANYLLO MAUES POMPEU COLARES e SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME para, sem prejuízo de suas